

ATA 033 / 2021 - AGERST - SEMASS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9h (nove) horas, reuniram-se, na sala de reuniões da SEMASS, o Conselheiro - Presidente Auro Jorge Schilling, o Conselheiro Ernani Baier, a Procuradora Jurídica Márcia Pacheco, o Diretor – Geral Elias Paulo Mueller, da AGERST; os representantes da SEMASS, Secretário Jaques Eisenberger. e o Fiscal do Contrato CP 269, Jeferson Gerhardt, tendo como Pauta o Plano Anual de Trabalho, Programa de Fiscalização Anual Técnico-Operacional da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Santa Cruz do Sul, elaborado entre AGERST e o Município de Santa Cruz do Sul, para o Exercício de 2021, referente ao Contrato CP 269. O Presidente Auro iniciou a reunião, passando a palavra ao Conselheiro Ernani, Relator do que trata do assunto em pauta. O Conselheiro justificou a presente reunião devido à necessidade de revisar e definir as ações e normas para o presente Plano de Trabalho. Inicialmente foi citado a elaboração de relatórios mensais, por parte da SEMASS, para cada projeto do item 5(cinco), Programa de Fiscalização Programada, que engloba o Plano, onde houve discordância por parte do Fiscal do Contrato CP 269, Jeferson Gerhardt, também por parte do Secretário Jaques Eisenberger, ambos da SEMASS. Estes alegaram que não teriam equipe técnica necessária para a elaboração dos relatórios mensalmente, que também não havia previsão de formação de tal equipe, no momento e também futuramente, em virtude da contenção de gastos na Administração Pública. O Presidente Auro e Conselheiro Ernani citaram que em outro momento já haviam comentado sobre a necessidade de uma equipe de fiscalização permanente para o Contrato CP 269, por parte da SEMASS. Relacionado ao assunto, foi debatido a questão dos buracos nas ruas/passeio público, abertos pela CORSAN para reparos na rede de água/esgoto, os quais causam constantes reclamações por parte dos usuários e comunidade em geral. Por fim, ficou acordado que os relatórios relacionados aos Projetos, objetos de fiscalização por parte da SEMASS, serão de forma trimestral, de acordo com a periodicidade ou andamento de cada, representados por códigos no item 5(cinco) do Plano de Trabalho, citado anteriormente, também as partes AGERST e SEMASS acordaram sobre a elaboração do Plano Anual de Trabalho, o qual seguirá para a PGM, para avaliação e após assinatura. Nada mais havendo a constar, eu Elias Paulo Mueller, Diretor-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Auro Jorge Schilling.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente

Elias Paulo Mueller
Diretor-Geral

